



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

Porto Vitória, 09 de outubro de 2025.

SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL

Referência: Contrato nº 259/2024

Processo Administrativo nº: 110/2024

Considerando a necessidade de garantir a continuidade da prestação dos serviços de publicação das matérias e atos do município de Porto Vitória, solicitamos a renovação do Contrato nº 259/2024, firmado com a empresa O IGUASSU GGE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.009.680/0001-53.

O contrato tem por objeto o registro de preços para contratação dos serviços de publicação das matérias e atos oficiais, que são essenciais para garantir a transparência, a publicidade e a legalidade dos atos administrativos do Município de Porto Vitória, assegurando o acesso público às informações e o cumprimento das exigências legais.

Requer-se, portanto, a prorrogação da vigência contratual pelo período de mais 12 (doze) meses, conforme Art. 84 da Lei 14.133/2021, com a renovação dos quantitativos e com a aplicação de reajuste pelo índice IPCA.

Ressalte-se, ainda, que a vantajosidade da prorrogação encontra respaldo na comparação entre os valores praticados na presente ata e os preços atualmente obtidos em cotações atualizadas que se encontram em anexo, os quais demonstram que a manutenção contratual segue economicamente favorável à Administração, observando os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

Nestes termos, solicita-se análise e providências.

Gislaine De Fátima Schneider Schmidt

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Assinantes

- ✓ **GISLAINE DE FATIMA SCHNEIDER SCHMIDT**
Assinou em 09/10/2025 às 13:49:50 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.458.439-**
Eu, GISLAINE DE FATIMA SCHNEIDER SCHMIDT, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

7E0**NDM****M2Z****Y6R**



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

PARECER FISCAL DE CONTRATOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 259/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 110/2024

Assunto: Primeiro termo aditivo do contrato nº 259/2024 referente a prorrogação de prazo e vigência – O IGUASSU GGE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.009.680/0001-53.

O fiscal de contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, senhor RAÍ HOLOWKA VALÓRIO, designado pela portaria nº 169/2025, considerando que, a proposta permanece vantajosa e há o interesse público da Secretaria solicitante na continuidade dos serviços contratados, considerando também o interesse da empresa em renovar a prestação dos serviços; manifesta-se favorável ao aditivo de tempo de prazo contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, com renovação dos quantitativos e com aplicação de reajuste pelo índice IPCA, para a contratação de empresa para a prestação de serviços de publicação das matérias e atos do município de Porto Vitória, visto que até a presente data não consta registro de eventuais ocorrências existentes que desabonem a empresa.

Porto Vitória, 09 de outubro de 2025.

RAÍ HOLOWKA VALÓRIO

CPF: 067.149.259-48

Fiscal de Contrato

Portaria nº 169/2025

Assinantes



Raí Valório

Assinou em 09/10/2025 às 13:59:18 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Raí Valório, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

YJX

KZ6

620

X4Z



O IGUASSÚ
MULTIMÍDIAS

Um anúncio.
Multi resultado.

**IMPRESSO
PORTAL
FACEBOOK
INSTAGRAM
TWITTER**



**Gugelmin Gráfica
e Editora Ltda.**

www.
oiguassu
.com.br

Portal de
Internet

Rua Cel. Belarmino, 84 - Fundos
CEP 89.400-000 - Porto União - SC
Rua Dom Pedro II, 1010
CEP 84.600-000 - União da Vitória - PR
Tel./Fax (42) 3524- 2363
Celular (42) 9 9942-4111
E-mail financeiro@oiguassu.com.br
jornaloiguassu@gmail.com

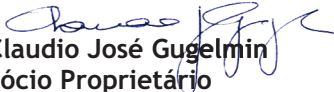
Porto União, 07 de Outubro de 2025

A
Prefeitura Municipal de Porto Vitória

COTAÇÃO

O Diário O Iguassú de Porto União vem através desta comunicar o **interesse na continuidade** do contrato de publicação de editais desta prefeitura, conforme indicado no contrato original com a aplicação do reajuste pelo IPCA.

Sem mais para o momento, desde já me coloco à disposição para maiores esclarecimentos.


Claudio José Gugelmin
Sócio Proprietário
Gugelmin Gráfica e Editora Ltda.
CNPJ 07.009.680/0001-53

**O IGUAASSU
GGE
LTDA:0700
9680000153**

Assinado digitalmente por O IGUAASSU
GGE LTDA:07009680000153
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=Presencial, OU=31904918000199, OU=AC SyngularID Multipla, CN=O IGUAASSU GGE
LTDA:07009680000153
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.08 13:56:02-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: O IGUASSU GGE LTDA
CNPJ: 07.009.680/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:29:41 do dia 08/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/04/2026.

Código de controle da certidão: **0DAA.2A07.ACA7.7D97**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): **O IGUASSU GGE LTDA**
CNPJ/CPF: **07.009.680/0001-53**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **250140336494446**
Data de emissão: **09/10/2025 09:16:46**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **07/04/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SETOR DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 8510/2025

Nome / Razão Social

O IGUASSU GGE LTDA CNPJ: 07009680000153

Endereço

LOGRADOURO: CORONEL BELARMINO

BAIRRO: Centro

NÚMERO: 74

COMPL:

APTO:

Finalidade

Mensagem

O Município de Porto União, CERTIFICA, para devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, NÃO CONSTA(M) PENDÊNCIA(S) referente(s) a Tributos Municipais, relativo à inscrição abaixo caracterizada, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão É VALIDA POR 30(TRINTA) DIAS. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Porto União (SC), 09 de Outubro de 2025

Código de Controle

CWQQG9Y06UBNCC11

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.portouniao.sc.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: O IGUASSU GGE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.009.680/0001-53

Certidão nº: 60533290/2025

Expedição: 09/10/2025, às 11:37:04

Validade: 07/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **O IGUASSU GGE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.009.680/0001-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.009.680/0001-53
Razão Social: O IGUASSU GGE LTDA
Endereço: RUA CORONEL BELARMINO 74 / CENTRO / PORTO UNIAO / SC / 89400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/09/2025 a 24/10/2025

Certificação Número: 2025092505161293127534

Informação obtida em 09/10/2025 11:36:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **O IGUASSU GGE LTDA**

CPF/CNPJ: **07.009.680/0001-53**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:30:10 do dia 09/10/2025 , com validade até o dia 08/11/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 6eeBbjb60CxDt0CQ0qmP

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS/MEMÓRIA DE CÁLCULO/MAPA DE PREÇOS

Parâmetros Utilizados: Contratações Similares Feitas Pela Administração Pública, Portal Nacional de Contratações Públicas e BLL.
Metodologia: Menor Preço.

Item	Descrição	Parâmetro 01	Parâmetro 02	Parâmetro 03	Menor Preço Com A Cotação Atualizada	Valor Original Do Item Do Processo Nº 87/2024	Valor Do Item Reajustado Pelo IPCA
01	SERVIÇO DE PUBLICIDADE LEGAL	Contratação Similar (outros órgãos) Município de São Jorge D' Oeste-PR R\$ 6,45	PNCP - Câmara de Vereadores - Município de Guarapuava-PR R\$ 6,15	BLL - Homologação Município de Serranópolis do Iguaçu-PR R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 2,30	R\$ 2,42

Porto Vitória, 09 de outubro de 2025.

Maria Eduarda de Moura Dias
Agente Público Responsável Pela Pesquisa De Preços.

Assinantes

- ✓ **Maria Eduarda de Moura Dias**
Assinou em 09/10/2025 às 13:54:47 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Maria Eduarda de Moura Dias, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

9KJ**K1D****73Q****5RV**

RELATÓRIO UNIFICADO DAS PESQUISAS DE PREÇOS
As informações detalhadas de cada fonte podem ser verificadas através do QR Code

ID	DATA	OBJETO
089536	09/10/2025	SERVIÇO DE PUBLICIDADE LEGAL

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA ARITMÉTICA
Anexo I			
Lote 001	SERVIÇO DE PUBLICIDADE LEGAL. Publicação das matérias e atos oficiais.	CM/COL	5,87
Item 001		1,00	5,87
CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 6,45): Município de Sao Jorge D'Oeste/PR - 76.995.380/0001-03 Nº 13 / 2025 Data: 14/05/2025 Fornecedor: 95.420.188/0001-33 - EDITORA JORNAL DE BELTRÃO S/A UN: UN QTDE: 70.000,00 VALOR: R\$ 6,45 DESCRIÇÃO: Prestação de serviço de publicidade legal.; Prestação de serviço de publicidade legal, publicação em jornal de grande circulação de matérias de interesse público, editais, relatórios de leilão, balanços, comunicados, avisos e outros, provenientes das diversas Secretarias e Departamentos do Município. A publicação deverá considerar uma coluna com largura aproximada de 5 cm, e altura variável. A unidade para cotação será centímetro por coluna (cm/col), sendo considerado o equivalente a 1 cm de altura com 5 cm de largura. Com periodicidade mínima de 5 (cinco) edições semanais.			
BLL (R\$ 5,00): MUNICIPIO DE SERRANOPOLIS DO IGUAÇU/PR Nº 004/2025 - 003/2025 Data: 18/02/2025 Fornecedor: ADINP DISTRIBUIDORA DE DIARIOS OFICIAIS LTDA UN: CM X COL QTDE: 5.000,00 VALOR: R\$ 5,00 DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL PARA O PODER EXECUTIVO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU			
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 6,15): GUARAPUAVA CAMARA DE VEREADORES/PR Nº PDE 3 - 4 Data: 28/08/2025 Fornecedor: 07396115000196 - JE PUBLICAÇÕES LTDA UN: Centímetro por Coluna (CM/COL) QTDE: 1.100,00 VALOR: R\$ 6,15 DESCRIÇÃO: Contratação de empresa jornalística para serviço de veiculação de publicidade legal em jornal diário de grande circulação, para divulgação dos atos oficiais conforme art. 54, § 1º da Lei 14.133/2021 - Nova Lei de Licitações e Contratos. Formato mínimo 2col x 10.			



Cristine Scalet Wengerkiewicz Gomes - 13/10/2025

A Sra. Stéfanie Marcelli Chamon - Setor de Licitações - Porto Vitória - PR

Em atenção à solicitação do setor de compras e licitações, informamos que a dotação para cobertura da despesa referente ao pedido de aditivo é a seguinte:

- 02.02.2.003.3.3.90.39.00.00.00.00 (28)

Quanto a aplicação de reajuste, baseado na Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 21-Outubro-2024 e 13-Outubro-2025, utilizar o percentual de 5,1724%

Porto Vitória, 13 de outubro de 2025.

Cristine Scalet Wengerkiewicz Gomes - Contadora

Stéfanie Marcelli Chamon - 10/10/2025

De: Stéfanie Marcelli Chamon – Setor de Licitações
Para: Cristine Scalet Wengerkiewicz Gomes – Contadora do Município @Cristine Scalet Wengerkiewicz Gomes

Através do presente, encaminho a Vossa Senhoria a documentação anexada no qual a secretaria usuária e a empresa solicitam o TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR por mais 12 (doze) meses COM APLICAÇÃO DE REAJUSTE, pelo IPCA, à ata firmada.

Desta forma, solicito informações se existem dotações, para que se possa dar segmento ao PROCESSO DE ADITIVO DE PRAZO E VALOR

Porto Vitória PR, 10 de outubro de 2025

Stéfanie Marcelli Chamon

Analista de Licitações e Contratos

Maria Eduarda de Moura Dias - 09/10/2025

.